

MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188 CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000 PAULA FREITAS - Estado do Paraná E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N. º 201/2020 - de 14 de agosto de 2020.

Dispõe sobre afastamento de funcionário para concorrer a uma vaga no Legislativo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 14, §9º da Constituição Federal e Art. 1º, Inciso II, Letra "L" da Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder afastamento remunerado ao servidor **JAIR ANCELMO GONÇALVES BATISTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir do dia 15 de agosto de 2020, a fim de desincompatibilizar-se para concorrer a uma vaga no Legislativo Municipal, nas eleições do ano de 2020, devendo comprovar sua condição de candidato no prazo legal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de agosto de 2020.

Valdemar Antônio Capeleti
Prefeito

Alexandra Wiese
Secretária de Administração

Jornal
Edição nº
Data
Página nº
Data
Data
Data
Data
Data

Página nº.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 201/2020 - DE 14 DE AGOSTO DE 2020,

> Dispõe sobre afastamento de funcionário para concorrer a uma vaga no Legislativo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 14, §9º da Constituição Federal e Art. 1º, Inciso II, Letra "L" da Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder afastamento remunerado ao servidor JAIR ANCELMO GONÇALVES BATISTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir do dia 15 de agosto de 2020, a fim de desincompatibilizar-se para concorrer a uma vaga no Legislativo Municipal, nas eleições do ano de 2020, devendo comprovar sua condição de candidato no prazo legal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de agosto de 2020.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE Secretária de Administração

> Publicado por: Patricia Hermann Domingues Código Identificador:D65F0165

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municipios do Paraná no dia 14/08/2020. Edição 2075 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/